

DECISÃO 33/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022647/99-25, nos termos do parecer nº 41/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 021/99 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando o repasse de recursos financeiros para a conclusão parcial das obras de instalação do Instituto de Biociências.

Porto Alegre, 17 de março de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.